



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 22 de Outubro de 2020 • Ano III • Nº 2936

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto Nº 0106/2020 de 22 de Outubro de 2020** - Dispõe sobre a transferência do Feriado de 28 de Outubro de 2020 (Dia do Servidor Público) para o dia 30 de Outubro de 2020, e dá outras providências.
- **Ata de Registro de Preços Nº 114/2020 - Pregão Presencial Nº 107/2020 - COPEL.**
- **Ata de Registro de Preços Nº 116/2020 - Pregão Presencial Nº 107/2020 - COPEL.**
- **Errata Termo de Apostilamento Contrato 185/2020.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0106/2020 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A TRÂNSFERÊNCIA DO FERIADO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (Dia do Servidor Público) PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

Considerando que dia 28 de outubro é comemorado o Dia do Servidor Público;

Considerando que 28 de outubro será quarta-feira, conseqüentemente, no meio da semana, comprometendo o fluxo normal das atividades administrativas;

Considerando que a transferência do feriado não acarretará prejuízos à Administração Pública Municipal;

Considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Transfere-se, em caráter excepcional, para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), o **ponto facultativo** em comemoração ao dia do Servidor Público (28 de outubro), no âmbito da Administração Pública Direta Municipal.

Art. 2º. Excluem-se deste Decreto as Repartições Municipais que prestam serviços de natureza emergencial e as que funcionam em escalas de plantões.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candeias, 22 de outubro de 2020.


PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2020- PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020 – COPEL. OBJETO: **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (ENVELOPE E DIVERSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, cujo certame teve como vencedora a empresa: **KCS FESTA COMERCIO DE EMBALAGENS E SERVIÇOS LTDA - ME** pelos seguintes valores: Item 01-**R\$74,00**, Item 02-**R\$14,50**, Item 03-**R\$26,50**, Item 04- **R\$8,50**, Item 05-**R\$13,50**, Item 06-**R\$20,50**, Item 09-**R\$69,30**, Item 10-**R\$3,80**, Item 11-**R\$5,20**, Item 12-**R\$40,90**, Item 13-**R\$42,50**, Item 14-**R\$2,95**, Item 15-**R\$35,00** e Item 16-**R\$33,00**. DATA DA ASSINATURA: **21/10/2020**. **JOHN KLEBER MACHADO DA CUNHA - SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEMGE.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2020- PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020 – COPEL. OBJETO: **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (ENVELOPE E DIVERSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, cujo certame teve como vencedora a empresa: **JNG DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** pelo seguinte valor **R\$118,00** para o Item 07. DATA DA ASSINATURA: **22/10/2020**. **JOHN KLEBER MACHADO DA CUNHA - SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEMGE.**

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ERRATA TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 185/2020

Onde se lê:

Elemento de Despesa 4.4.90.30.00 - Material de consumo

Leia-se:

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Candeias/Bahia, 22 de Outubro de 2020.

Cássio Vinicius Figueredo Bordoni
Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo

Rua 2 de Fevereiro- nº 79B- Centro- Candeias BA